Ata da 243ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018, às 9:00 h (nove horas), na "Sala de Reunião do IMP", nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Sra. Júnia Morais Silva, Presidente, representante do Executivo Municipal, Sra. Júlia Márcia Bechtlufft Souza, representante dos pensionistas do IMP; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representante da Câmara Municipal; Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP. A srta. Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE, não compareceu, por estar de férias. Participou também da reunião o Sr. Heli de Souza Maia, Diretor Geral do IMP. // A reunião foi presidida por Júnia Morais Silva, que ordenou se passasse à apreciação da "Ordem do Dia", a saber: **1 – Apreciação da minuta de Portaria sobre afastamentos** - O diretor Heli Maia informou que a Portaria foi elaborada com a finalidade de normatizar a concessão de afastamento a servidores municipais, exigindo relatório completo dos médicos assistentes e estabelecendo critérios mais rigorosos para embasamento de perícias médicas, a fim de evitar que afastamentos sejam concedidos ou prorrogados em casos de doenças que não prejudiquem a atividade laboral dos segurados, por exemplo. O sr. Helton Tavares informou que o modelo de relatório estará disposto, no site do IMP, a partir de Agosto de 2018. Lida a minuta, a sra. Júnia Morais ressaltou a necessidade de se melhorar o texto da minuta com vistas a não prejudicar eventuais servidores que, de boa fé, se vejam impedidos de cumprir as exigências da Portaria (por motivos alheios a sua vontade). Ficou decidido que serão acrescidas, ao texto da minuta, cláusulas garantindo ao servidor direito a recurso contra eventual decisão de alta da qual discorde. **2 – Regimento Interno do Conselho Administrativo** - O sr. Heli Maia pediu que os membros do Conselho elaborem e aprovem o Regimento Interno para aprovação e publicação o quanto antes possível. Ficou decidido que o Regimento Interno será apreciado e definido no dia 06 de agosto. **3 – Código de Ética do IMP** - O sr. Heli Maia pediu que os membros do Conselho analisem o texto da minuta do Código de Ética do IMP, que já está disponível no site do Instituto, para deliberação e consequente elaboração do texto definitivo. Ficou decidido que os membros reunir-se-ão no dia 06 de agosto, em caráter extraordinário, para aprovação da redação final do Código de Ética do IMP e do Regimento Interno do Conselho Administrativo. **4 – Indicação de um representante do Conselho para participação em Congresso de Conselheiros de RPPS em Brasília** - Os membros do Conselho Administrativo indicaram o servidor Elde Magalhães para representar o Conselho Administrativo do IMP no Congresso de Conselheiros de RPPS, em Brasília, no período de 07 a 09 de novembro de 2018. **5 – Curso CPA 20** - O diretor Heli Maia pediu que os membros do Conselho manifestassem se pretendem participar do Curso CPA 20, a se realizar no período de 07 a 09 de agosto de 2018, no prédio da Uaitec, em Itaúna, de 08 às 17 horas, e informou que as inscrições estão abertas até o dia 30, com edital disponível no site do IMP. **6 – Alteração de data para a próxima reunião ordinária do Conselho** - Ficou definido que a próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo do IMP será realizada no dia 16 de agosto de 2018. **7 – Análise e aprovação da atuária 2018** - Com base no relatório atuarial apresentado pelo sr. Rafael Silva (representante da empresa Aliança Consultoria) no dia 07 de junho, na sala da OAB Itaúna, os membros do Conselho declararam a atuária 2018 aprovada. **8 – Análise de requerimento da segurada Elzimeire Aparecida Santos de Queiroz** - A servidora pública municipal Elzimeire Aparecida Santos de Queiroz, através de requerimento datado de 14 de maio de 2018, solicita nova análise e manifestação do Conselho sobre o requerimento de aposentadoria por ela formulado em 2016 (Processo nº 286/2016), para que seja computado o tempo em que a mesma atuou como diretora (Diretor I na função de coordenação escolar em cargo comissionado) para efeito de concessão de aposentadoria especial/professor. Os membros do Conselho constataram que o assunto já foi discutido em reuniões anteriores, e por isso decidiram por reiterar a decisão contida na Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho, recomendando ao Diretor do IMP que reenvie, ao Executivo Municipal, ofício sugerindo a elaboração de projetos de lei alterando as Leis Municipais nº 4.175/2007 e 3.023/1995. // Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.

Júnia de Morais Silva	Júlia Márcia Bechtlufft Souza	Pedro de Alcântara Teixeira Júnior
Elde Magalhães da Silva	Heli de Souza Maia	Cláudia Carvalho Santos Silveira